

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

READEQUAÇÃO DO CANIL DA DRF/STS – SANTOS/SP

1. FÓRMULA DO BDI (Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário)

$$\text{BDI} = [(1 + (\text{AC} + \text{S+G} + \text{R})) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}) / (1 - \text{I})] - 1$$

Onde: AC = Administração Central | S+G = Seguros e Garantias | R = Riscos | DF = Despesas Financeiras | L = Lucro | I = Impostos (PIS + COFINS + ISS)

2. COMPONENTES DO BDI (PERCENTUAIS ADOTADOS)

Componente	Sigla	Percentual
Administração Central	AC	4,00%
Riscos	R	1,27%
Seguros e Garantias	S+G	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%

3. IMPOSTOS (I) — DETALHAMENTO

I = PIS + COFINS + ISS

Tributo	Sigla	Alíquota
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS – Construção Civil (Santos/SP)	ISS	2,00%
TOTAL DE IMPOSTOS (I)		5,65%

4. CÁLCULO FINAL DO BDI

Etapa do Cálculo	Fórmula	Resultado
1 + (AC + S+G + R)	1,06	1,0607
× (1 + DF)	1,0737	1,0737
× (1 + L)	1,1532	1,1532
÷ (1 - I)	1,2223	1,2223
- 1 (resultado final)	22,23%	22,23%

BDI FINAL ADOTADO

22,23%

5. OBSERVAÇÃO SOBRE O ISS

O ISS para construção civil no Município de Santos/SP é de 2% (dois por cento), conforme o inciso IV do art. 50 do Código Tributário do Município de Santos. Fonte: Código Tributário de Santos, disponível em <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-santos-sp> — consulta realizada em 01/06/2026.